- Serventia Extrajudicial -

JUÍZO DE DIREITO DA EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0174/2026

Processo 0700260-72.2026.8.02.0073 - Processo Administrativo - Suscitação de Dúvida Extrajudicial - INTSSADO: Província da Congregação das Irmãs de São José de Chambery No Brasil e outro - DESPACHO Trata-se de procedimento administrativo instaurado nesta Corregedoria Geral da Justiça com fundamento no expediente de págs. 01/84, da lavra do Sr. Arthur Brizzi, delegatário do 2º Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió (CNS 00.192-5), por meio do qual foi suscitada dúvida registral quanto à exigência de apresentação de escritura pública, nos termos do art. 108 do Código Civil, bem como da comprovação do recolhimento do ITCD ou, alternativamente, da comprovação da imunidade, isenção ou não incidência, cuja verificação compete à autoridade tributária. Considerando o teor do art. 108 do Código Civil, no sentido de que,Não dispondo a lei em contrário, a escritura pública é essencial à validade dos negócios jurídicos que visem à constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais sobre imóveis de valor superior a trinta vezes o maior salário mínimo vigente no País (sem grifos na origem), e tendo em vista a ausência de informações suficientes nos presentes autos, especialmente entre os documentos de fls. 8/84, mostra-se necessária a complementação dos documentos já apresentados pelas partes para que se esclareça qual o valor de avaliação do imóvel para os fins do pretendido ato de transmissão da propriedade. Diante do exposto, determino a intimação da parte suscitante (Província da Congregação das Irmãs de São José de Chambéry no Brasil) para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar documentação que demonstre o valor do imóvel, bem como do Oficial suscitado para, também no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar cópia da Matrícula n.º 9.665 do imóvel em questão. Antes do cumprimento da intimação das partes, remetam-se os autos à secretaria para correção os dados cadastrais dos interessados e respectivos advogados. Após, retornem os autos conclusos. Cumpra-se. Maceió, 14 de outubro de 2026. Laila Kerckhoff dos Santos Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 413/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataide Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no XV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 11.4 do Edital nº 122/2026.

A documentação exigida deverá ser enviada, exclusivamente por meio do sistema e-Stagium, no período compreendido entre 19 de outubro e 03 novembro de 2026.

MACEIÓ - MATUTINO

Ordem	Nome
115	Rian Barbosa Da Silva

O acesso ao sistema deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, cabendo ao estudante anexar, no sistema, todos os documentos exigidos no referido Edital, observadas as orientações e os prazos estabelecidos.

Para o envio da documentação, o estudante deverá acessar, no sistema e-Stagium, o menu "Convocação" > "Enviar Documentação" > "Baixar o modelo de declaração", preencher a documentação pertinente e encaminhar os arquivos solicitados, exclusivamente em formato PDF.

A fotografia de cadastro deverá ser recente, de rosto, com enquadramento adequado e fundo branco, permitindo a clara identificação do estudante.

Após o envio, o estudante deverá acompanhar o andamento da documentação diretamente pelo sistema e-Stagium, uma vez que os documentos serão submetidos à análise e validação por esta Coordenação.

Concluída a validação da documentação, o Termo de Compromisso de Estágio será disponibilizado automaticamente no sistema. Após a assinatura do estudante e da Instituição de Ensino, o estudante deverá anexar o Termo de Compromisso no sistema e encaminhar comunicação ao endereço eletrônico cestagio@tjal.jus.br, informando a conclusão do procedimento e o envio do referido documento.

1. Antes da geração do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá conferir e, se necessário, atualizar seus dados cadastrais no sistema e-Stagium, especialmente as informações relativas à agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

2. O não envio da documentação no prazo estabelecido, o envio em formato diverso do exigido ou a não apresentação dos documentos necessários à formalização do estágio poderão implicar a não efetivação da contratação, observadas as disposições deste Edital.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió, ou, Agência (379) no Fórum de Arapiraca.

3.1 Outras dúvidas em relação às contas bancárias podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068) e Ag. 379 (+55 82 99841-0071/ 99841-0012/ 99841-0072).

3.2. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail joao.silvacruz@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitados.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 16 de outubro de 2026.
Nathálya Ataide Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 415/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataide